



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 55/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 4 de outubro de 2022, dispensado da fase de redação final nos termos do art. 215, parágrafo único, do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por *superavit*, o valor restante de R\$ 10.277.701,30 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e trinta centavos) apurado no balanço patrimonial da unidade gestora Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 14.785.598/0001-86, oriundo de recursos ordinários do exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei nº 4.320/1964.

§ 1º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o *caput* ocorrerá conforme fontes de recursos descritas no Anexo Único da presente lei.

§ 2º Na fonte 214 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços de saúde, já foram utilizados 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo R\$ 3.799.943,75 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), do valor apurado.


Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no art. 1º objetiva o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente cujos saldos têm se mostrado insuficientes para suportar os valores a serem executados no presente exercício, especialmente em atividades de custeio, investimentos em infraestrutura, com contrapartidas de obras de unidades de saúde contempladas com convênios, e ampliação de atendimentos de especialidades médicas, tais como, pediatria e ortopedia.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

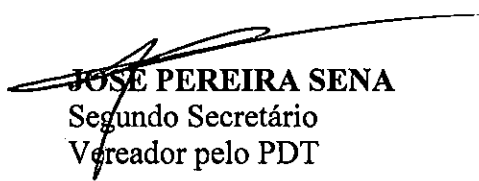
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

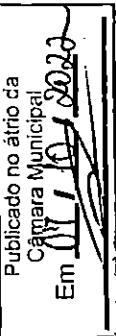
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de outubro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLINO SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB


JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.785.598/0001-86
DEMONSTRATIVO DO *SUPERAVIT/DEFICIT* FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2021

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	776.608,61	249.355,77
001 - Recursos ordinários	776.608,61	249.355,77
RECURSOS VINCULADOS	14.077.645,05	10.897.828,43
Recursos vinculados à saúde	13.669.527,83	10.418.117,05
211 - Receita de transferência de impostos - saúde	(519.955,85)	131.511,22
213 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	586.063,97	(6.454,46)

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 07/10/2022



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

214 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal (bloco de custeio das ações e serviço)	10.027.941,13	6.665.746,30
215 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal (bloco de investimento na rede de se)	3.451.877,00	3.506,174,66
290 - Outros recursos vinculados à saúde	120.601,58	121.139,33
Outras destinações de recursos	408.117,22	479.711,38
520 - Outras transferências de convênios dos estados	3.465,08	1.548,02
560 - Transferências da União, art. 5º, inciso I, da LC nº 173/2020	303.009,24	303,009,24
990 - Outras destinações vinculadas de recursos	101.642,90	175.154,12
TOTAL	14.854.253,66	11.147.184,20

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 07/10/2022